

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 28.08.2018.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezoito. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Rildo da Silva Garcia. Às 19h20min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos, com uma ressalva: o vereador Peterson Andrade Ferracciú registrou que na reunião ordinária do dia 13 próximo passado, ele justificou seu voto contra o Requerimento nº 015/2018, porque o mesmo não estava acompanhado de justificativa. Portanto, fica aqui registrado este lapso por parte da Secretaria da Câmara. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Requerimento do Senhor Bráulio Claudino da Silva, para uso da Tribuna da Câmara para pronunciamento, referente ao Requerimento nº 013/2018, enviado ao Executivo Municipal em 05.07.2018; 2-Ofício nº 050/2018, da Presidência desta Casa, em resposta ao Requerimento do Senhor Bráulio Claudino da Silva para uso da Tribuna da Câmara para pronunciamento; 3-Ofício nº 054/2018, da Presidência da Câmara, em resposta à manifestação apresentada pelo Senhor Bráulio Claudino da Silva, em 16.08.2018; 4-Ofício nº 040/2018, do Instituto de Previdência do Município de Minduri, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de julho de 2018; 5-Ofício nº 14301/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as Contas deste Município, relativas ao exercício de 2016, conforme processo nº 1012748; 6-Ofício nº 124/2018, do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa Legislativa os Projetos de Lei nº 013 e 014/2018 e solicitando a convocação da Câmara, em caráter de urgência, para a votação dos mesmos e aproveitando a oportunidade para solicitar a retirada do projeto nº 011/2018, que “dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, enviado em 09.08.2018 a esta Casa; 7-Ofício nº 127/2018, do Executivo Municipal (e Of. GAB Nº 122/2018-anexo), em resposta ao ofício nº 045/2018, desta Casa Legislativa; 8-Ofício nº 130/2018, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 015/2018, solicitando informações sobre veículos do Município; 9-Indicação nº 005/2018, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da iluminação do Centro de Estudos e Pesquisas Ecológicas de Minduri-CEPEM; 10-Indicação nº 006/2018, sugerindo ao Senhor Prefeito

Municipal que providencie a troca das lâmpadas do vestiário do Estádio Municipal “João Fernandes de Araújo”, ou que, se necessário, providencie a manutenção da rede elétrica, caso o problema não seja com as lâmpadas. A seguir, foram apresentadas ao Plenário – sem discussão – as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 013/2018, que “dispõe sobre remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1070/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências”; 2-Projeto de Lei nº 014/2018, que “dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências”.

Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Advogado, Senhor Bruno Camargo e ao Senhor Bráulio Claudino da Silva, que assim se manifestaram: Dr. Bruno Camargo: “Senhor Presidente, pela Ordem: o requerimento foi formulado em nome de Bráulio e Bruno, de modo que solicitamos o prazo não regimental, mas concedido por V.Ex.^a é em torno de 10 a 15min para cada um pelo menos. Mazinho- É de 10 minutos para cada. -Tudo bem. Sua Ex.^a, Sr. Presidente, Sr. Secretário, eminentes vereadores, ao Dr. Adailton, colega de profissão, também o cumprimento. Primeiramente tenho que esclarecer o motivo que me trás a esta tribuna. E mais, antes disso quero agradecer, Senhor Presidente, pela oportunidade de dar ao cidadão, não só daqui de Minduri, embora me considere como tal, mas ao cidadão de se manifestar na tribuna. Isso, dentre os atos democráticos, é um dos mais louváveis. Obrigado, Senhor Presidente. Bem... trato aqui em nome de Bráulio; isso não o faço na condição de filho, mas sim de advogado dele. Tenho uma equipe de advogados que trabalham comigo em Belo Horizonte e São Paulo, e nos dedicamos a cuidar desse caso com certo afinco, e aí sim, também na condição de filho, assim o fiz. É o requerimento de nº 13, que foi formulado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Minduri; e nesse requerimento foram levantadas algumas acusações de cunho até grave e junto desse requerimento também foram apresentados alguns documentos, que na verdade são apenas fotografias. Esse requerimento trouxe a informação de que Bráulio estaria ocupando irregularmente terreno de propriedade deste município. Feito isso, essa acusação, há também fotografias não autorizadas, tiradas em verdade de dentro do lote e essas fotografias mostram inclusive a propriedade, a casa do Bráulio. Recebi hoje, grata surpresa, a resposta à petição que nós formulamos a essa Casa e também fiquei muito satisfeito em receber a resposta, porque dentre uma das obrigações da administração pública é responder a todos os petitórios de todas as petições que são direcionadas a ela. Agradeço a consideração também pela pronta e rápida resposta. Nessa resposta eu permito me avançar sobre ela; há informações de que nós não nos cercamos de toda cautela em relação de toda documentação que trouxemos a esta Casa. A verdade, porém, é outra, Senhor Presidente. Nós, ao consultarmos a situação daquele lote, fomos à Comarca de Cruzília e lá

a Comarca nos informou o seguinte: não temos nenhum dado atualizado deste imóvel... imediatamente nos dirigimos à Andrelândia. Andrelândia sim, tem os dados mais atuais deste imóvel. Este imóvel continha a linha divisória entre a propriedade do Bráulio; e este imóvel pertence à Polenghi. Pertence a Polenghi, porque todos os senhores sabem que só é dono quem registra. Essa é a máxima da lei. Na ocasião, preocupados com a informação de que o município de Minduri havia adquirido todas as propriedades da antiga BG, que hoje foi sucedida pela Polenghi, nós contatamos a prefeitura e falamos: olha, há a possibilidade de colocar esse imóvel a leilão ou dar uma destinação a esse imóvel e, se for o caso, se for de interesse de Bráulio, ele participaria do leilão e tenderia a arrematá-lo, se fosse o caso. Porém, o tabelião de Andrelândia alertou que o imóvel - o último registro válido - é que o imóvel não pertencia ao município. Alertamos imediatamente ao município e esse alerta motivou a retirada do projeto de lei desta Casa. Ponto. Acabou aí a discussão até então que nos cabia. Esse imóvel tem uma peculiaridade, não sei se os senhores conhecem: ele tem sofrido com pequenas inundações em períodos de chuva; há uma lombada de frente, quase em frente à porta de saída, na Rua Durval de Souza Furtado. Essa lombada está gerando acúmulo de água. A água acumula ali e aí, quando passa carro, caminhão, a água entra por debaixo do portão e inunda o lote de propriedade de Bráulio. O que foi feito nele, nesse pequeno lote de terra, fez-se inicialmente valas e isso nós esclarecemos na petição. Trouxemos fotos para comprovar os pequenos fossos para retirar a água que vem da rua e fazer ali uma espécie de uma obra de drenagem, para evitar o acúmulo corriqueiro das águas das chuvas. Feito isso, nós, quando começou essa obra, foi feito o contato com pedreiro que estava trabalhando no local; ele ligou para Bráulio, depois fui acionado na condição de advogado e aí fomos informados que o vereador Fernando, o qual também cumprimento, entrou no imóvel e pediu para cessar as obras. Essa é a informação que nós temos, inclusive do ajudante que estava no local e o pedreiro. Na ocasião eu falei: Olha, em hipótese alguma; primeiro, porque só com mandado judicial ou com ordem de arrombamento. Me corrija, Dr. Adailton, se eu estiver enganado. Não podem entrar em propriedade privada e pedir para cessar uma obra. Imaginem os senhores: está tendo uma obra na casa dos senhores, eu entro lá e falo: Acabou a obra. Acabou, pode parar. e aqui ninguém mais continua a construção. Segundo, repito, as pequenas intervenções que foram ordenadas no lote antigo foram de drenagem, obras de melhoria visando que a perfeita ocupação do solo, é óbvio, que o direito de propriedade, gente, embora seja constitucionalmente garantido, há alguns que falam que depois da vida, o que a lei mais protege é a propriedade privada. Só que esse mesmo direito de propriedade pode sofrer mitigações. O que eu quero dizer com isso? Se eu não estiver ocupando o solo, ou

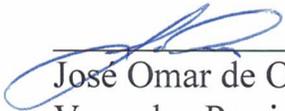
dando uma destinação para ele, eu posso perdê-lo. Eu não estou falando aqui, Senhores, de coisa pública, de bem público; o bem público recebe um tratamento diferente, mas ali a intervenção que nós fizemos até então é uma propriedade privada, como foi reconhecido por esta Casa na resposta à nossa petição, que eu li a pouco e foi lida pelo vereador Raulein a pouco também. E, por fim, não tenho muito o que dizer mais, porque a resposta que nos foi apresentada foi lida a contento e ficamos satisfeitos, até porque é muito bem dita ao final. Nós não temos a intenção de ocupar solo irregularmente em momento algum. Se a coisa é pública, vai ser tratada como coisa pública; mas tem que ser pública. Eu tenho que receber a comprovação disto. Repudio e repudiei com veemência em minha petição os atos praticados por esta Casa - até esta resposta - porque foram feitos sem embasamento legal. O que nós precisamos em uma cidade como Minduri é nos unir, ao invés de criar movimentos de separação como esse. Tanto é que estamos aqui; viemos nos manifestar aqui, pessoalmente, pela segunda vez, com o intuito unicamente de resolver isso, porque não toleraremos, repito, é a invasão, atos de turbacão, espúrio de nossa propriedade. Falo não só aqui como filho de Bráulio, mas na condição de advogado também... Isso nós não toleraremos. Não pode! Não pode ser admitido pelos senhores, como defensores da lei, não podem tolerar atos de invasão da propriedade privada. Isso não pode ser tolerado. Então, com certeza, colaboraremos e aí eu coloco, deixei a esta Casa o meu contato, coloco-me a disposição para colaborar no que for necessário, desde que seja feito tudo com parcimônia e com diálogo. Atos bruscos de invasão, de abertura de portão, isso nós não toleraremos. A foto que tem aqui pode ter sido tirada de via pública sim, mas não foi feita sem o portão estar aberto; ou o portão foi aberto, ou foi demolido o muro; outro detalhe que merece atenção dos Senhores também são as descrições da propriedade que estão pleiteando defender. Ali há dois metros de frente para Rua Durval de Souza Furtado; esses dois metros estão murados, há um muro, não há acesso pela Rua Durval de Souza Furtado; por isso, mais uma vez, essa foto não tem como ter saído sem transpassar o muro ou o portão. É o que nos foi apresentado e está aqui nesta Casa; se não me engano integra o requerimento. Por fim, reitero a nossa disposição em contribuir com esta Casa e contribuir com o Município. E coloco-me à disposição dos Senhores, Senhor Presidente, Dr. Adailton, demais vereadores, a esclarecer o que for necessário. Com razoável frequência que eu venho a esta cidade. O Raulein me conhece há muito tempo. Tenho outros colegas aqui também; e eu acho que depois que eu falar da minha família, se eu falar em solo, Minduri é a cidade que eu tenho profunda admiração, todo respeito e se eu pudesse substituir na minha certidão, o meu local de nascimento com certeza eu colocaria Minduri. Não tenho nenhum desprezo pela atividade dos Senhores, ao contrário, do que aparentou talvez na nossa escrita, mas

eu tenho sim que pedir que a nossa cooperação seja tratada e seja levada adiante desse caso com um forte diálogo. Então, a cooperação nossa só vai surgir se for baseada no diálogo, caso contrário, se for com base em atos truculentos, aí nós também temos o legítimo direito de nos proteger de nos defender disso. Boa noite Senhor Presidente! Obrigado”. Presidente: A gente é que agradece, doutor. A seguir, o Senhor Bráulio assim se manifestou: “Boa noite Senhor Presidente, Obrigado”. O Senhor Presidente:- “A gente é que agradece, doutor. A gente agradece o seu pronunciamento e eu acho que isso aí é devido ao Executivo também correr atrás disso aí para legalizar. Os vereadores fiscalizam, não é? É legislação e fiscalização aqui na Câmara, mas quem executa é o poder Executivo... Então a gente vai se informar pelo prefeito e vamos resolver isso aí em partes, amigável mesmo, para não haver atrito, com certeza. Boa noite, Bráulio”- “Boa noite, Senhor Presidente e demais vereadores! É o seguinte: eu, minduriense de fato, fiquei um pouco estarecido, pois eu invisto aqui já há muito tempo... sou minduriense. Então eu fico chateado! Eu, em algum momento, pensei em vender tudo como muitos já fizeram e até desistir, porque a gente está tentando fazer alguma coisa de bem para o município, tem colegas aqui que me conhecem e sabem bem que eu não perfaço.... O que uma mão faz a outra não vê é o que Jesus prega claramente. Então, como minduriense fiquei chateado, fiquei chateado... Ter condições de trazer pessoas para investir em Minduri, mediante uma situação dessas fico pensando uma, dez vezes, ou vinte, ou trinta, porque eu tenho um predinho verde meu aqui, que eu já tive oferta para fazer tal coisa. Mediante uma situação dessa - eu não estou culpando os vereadores não - mas foi uma coisa infelizmente de início porque não procurou saber. O meu nome não deve ser exposto. Modéstia à parte, eu tenho um nome a zelar a nível de Brasil e Minduri também, porque sou um jornalista conhecido em Belo Horizonte, tenho empresa e ontem mesmo, a essa hora, trabalho numa outra prefeitura; conheço o sistema das prefeituras. Então eu fiquei, fico chateado. Agora eu entendo a posição dos vereadores: têm que fiscalizar sim: para que tem vereador? Mas, vamos saber primeiro, para a gente fazer uma acusação dessas, vamos saber a verdade. Você invadiu minha casa sem prova. Eu não posso acusar uma pessoa sem prova. Tem gente que me conhece muito bem; sabe quem eu sou aqui. Então, o nosso intuito é acertar de início; eu peguei o carro, entrei antes de fazer aquela entrada. Foi uma melhoria; nós não construímos nada; fomos até lá na prefeitura e falamos. Goiano também falava que era da prefeitura; tinha ouvido falar que era da prefeitura; até então não era. Isso que quero deixar claro mediante documento de cartório de registro. Se tem, vamos correr atrás... vamos acertar... Deus me livre querer pegar ... Graças ao bom Deus eu não preciso... Graças a Deus, trabalhei muito para isso. Quem me conhece... Tem gente aqui que me conhece, sabe que eu não faria isso e não faço; por

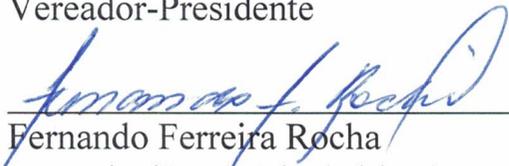
isso cheguei, graças ao bom Deus, onde cheguei... não estou dizendo que sou rico, nem nada não; mas, com moral para falar e fazer certas coisas. Então, Fernando, aqui meus pêsames pelo seu avô, eu gostava muito dele”. Fernando – “Obrigado, Bráulio!” “- Eu gostava muito dele. Eu peguei muita carona quando eu buscava lenha lá no Janjão. Ele me dava carona no caminhão... Então, que Deus o tenha. O que aconteceu, Fernando, só certificando o que aconteceu, foi o que nos passou; a gente achou um absurdo, poxa. Nós somos daqui. Por que não nos procurou primeiro? Eu tenho até votação para ser político aqui em Minduri e em outras cidades... também eu venho rejeitando tal político para seja isso, seja aquilo... tenho sim, esse pedido e muito e não são poucos não, até pela minha conduta. O que acontece, como estava te dizendo, houve a foto sim, expôs sim... Mas o que eu estou dizendo, porque a gente falou não foi para fazer ameaça de jeito nenhum... isso não pode acontecer... não pode. Se eu faço uma matéria e jogo lá, isso vai causar um transtorno muito grande. Então a gente não quer isso; a gente quer, igual o presidente falou, vamos conversar. Se é da prefeitura, vamos correr atrás desse documento, vamos acertar, fazer uma cessão, abrir um documento trinta anos. Para um jornal em BH a prefeitura concedeu 30 anos. Vocês sabem que podem fazer isso, que pode ser feito, do contrário faz um leilão. Para mim não tem dois metros de frente: tem vinte assim... vinte assim: é um triângulo. Tem dois metros. De acordo com a Paulina é um triângulo e 26 de fundo. É um triângulo; não dá para fazer nada... é só para nós. Tanto antes de fazer tudo aquilo, até pelo fato de estar me sentido bem nessa Casa, senão não estaria nem pedindo a palavra. Então o que acontece: Eu coloquei meu carro nem sair não saiu. Enlameou; o barro foi até em cima. Então, realmente, a água da rua entra para dentro; nós fizemos aquela melhoria, foi uma obra de melhoria. Agora, em momento algum quisemos fazer tipo, apossar de terreno público. Até então qualquer um de vocês pode comprovar que o documento não fala que é da prefeitura; nos fomos atrás da prefeitura; não é da BG; até tentei encontrar essa BG, mas não tem; não acha ninguém. Sabe quem que é aí me falam? que tem um documento sim: que o que era da BG é da prefeitura. Vamos correr atrás do documento; a gente quer legalizar, entendeu? Longe de mim, de minha família querer pegar... Graças ao bom Deus, longe disso, eu não preciso. Acho que nenhum de vocês faria isso; não há necessidade disso. Eu tenho imóvel aqui, tenho minha casa muito grande, tenho outro imóvel do lado. Para que vou querer um pedaço de terra, Pequeninho? Então o que eu te digo que foi um mal entendido, sim! Foi. Eu espero que vocês nos ajudem, eu ajudo vocês também, para a gente acertar essa parte, entenderam? E que se fosse um mal entendido nos desculpem, porque a gente não quis em momento algum denegrir sua imagem, de jeito nenhum. Agora claro você tem sua casa... Eu vou lá e fotografo, e querer fazer de novo? Eu vi falar um dia que o pessoal fotografou lá de novo. Eu já tinha a

polícia na porta, se entrasse alguém aqui sem ordem judicial, sem ordem do dono... Isso é crime... Não se pode expor uma residência de alguém... fica alheio... O cara vê tudo. Não posso tirar uma foto da sua casa e colocar a público... Não posso fazer isso. Até para encerrar, eu espero, vamos acertar direitinho. A maioria aqui me conhece... Se é da prefeitura, se está em Cruzília... vamos procurar esse documento. Eu fiz, gastei dinheiro... O Davi trabalhou lá dois, três meses... Ficou chateado com a coisa e foi para São Vicente: “não quero mais trabalhar em Minduri”; olha que coisa chata”. No Ricardo eu paguei mais de quatro mil reais, com cimento. Compro tudo que gasto e faço questão de gastar nesta cidade, porque sou daqui. O pessoal até me cumprimenta: “O Senhor é o cara que compra e investe aqui”; está sempre aqui em Minduri”. Modéstia à parte, faço algumas coisas aqui para o Município... Não preciso citar. Mas, quando era menor, que saí de casa, minha mãe chorando... Você quer que seu filho saia daqui para outro lugar? Ninguém quer ver seus filhos indo embora... Vamos melhorar a cidade”. Vereador Fernando: “Primeiramente eu gostaria de agradecer por vocês terem vindo aqui esclarecer e, secundamente, eu gostaria de falar o seguinte: essa foto foi tirada da rua... Tenho certeza que vocês não encontraram nenhum cadeado arrombado e eu tenho mais certeza ainda: ninguém me viu dentro do terreno. Inclusive esse funcionário que falou que eu estava lá dentro, que eu fui pedir para eles pararem de trabalhar, eles podem responder na justiça. Eu queria que ele provasse que eu falei algum dia com ele. E, outra coisa: é uma irresponsabilidade, na verdade, do executivo para com a Câmara e não da Câmara para o executivo. Se ele mandou um projeto para cá, primeiramente tinha que procurar saber se realmente existe essa escritura, porque ele mandou uma escritura com o nome do terreno da prefeitura. Ainda bem que nós nem votamos esse projeto. Inclusive eu questioneei o prefeito: se não tem registro em Andrelândia porque vocês puseram para vender. “Ah! Eu ia olhar depois”. Não existe isso, entendeu? E eu acho que para fazer leilão, qualquer coisa que venha ser feito com esse terreno, primeiramente a prefeitura tem que demarcá-lo. Então, hoje, se vier projeto para cá, acho que não tem nem como votar para vender o terreno; não sabemos se ele tem escritura ou não. E nunca que eu entraria em um terreno, sem ordem. Inclusive tem um advogado aqui, que ele mesmo nos orientou e as pessoas de Minduri me conhecem muito bem; sabem que eu não tenho esse costume; mas, de qualquer forma, fico agradecido. O que falavam na rua não era isso. Ouvi falar que iam procurar o Ministério Público. Inclusive até falei com o Dr. Adailton. Acho que até deveriam procurar o Ministério Público e jogar nas costas no Executivo. Porque se nós estamos procurando esclarecer e ver onde é a demarcação do terreno, é justamente porque veio a escritura; inclusive se este terreno estiver ilegal a fábrica inteira está, porque a escritura é uma só. Mas, de qualquer forma, estou a disposição;

qualquer dúvida que vocês tiverem e quiserem conversar. Muito obrigado!” Vereador Peterson:” Qual a obrigação de vocês se ela atrapalha a casa de vocês, se o carro atolou lá é obrigação até do município e como o senhor disse é indenização. Por exemplo: Furnas teve que fazer represa; com certeza teve terra que foi prejudicada com a inundação; tenho certeza que foi indenizado; se não foi indenizado entrou na justiça e ganhou a causa. Conheço gente que foi indenizada porque perdeu terra”, concluiu o vereador Peterson. Vereador-Presidente: “Eu tenho que encerrar a reunião, mas agradeço a vocês. Vocês são sempre bem-vindos aqui. Sobre o terreno... sobre qualquer coisa...Se precisarem da gente aqui, Dr. Adailton, o Jairo, a Bete e todos os vereadores, estaremos à disposição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e Pelo Secretário da Mesa Diretora.



José Omar de Oliveira
Vereador-Presidente



Fernando Ferreira Rocha
Vereador/Secretário (ad-hoc)